Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
22 / 10 / 2018

Arlete Klein
Secretaria de Gabinete
Port. nº 0056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Lei n° 697/2018 **Em, 22 de outubro de 2018.**

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, a expedir Títulos Definitivos e dá outras providências.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÈSIA DO PARÁ aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das Leis Municipais n° 087/2000 e 642/2017, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1º - Processo n° 058/2018: VALMIR FERREIRA DA SILVA - Rua União, nº 42, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 2º - Processo n° 059/2018: ANTONIO JOSÉ FAGUNDES- Rua União, nº 55, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 3º - Processo n° 060/2018: FRANCISCA OLIVEIRA BATISTA - Rua Papagaio, nº 26, Bairro Floresta - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 4º - Processo n° 061/2018: MARIA LENAURA SILVA - Rua Santa Maria, nº 29, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 5º - Processo n° 062/2018: MARIA ANDRA SOUZA DOS SANTOS QUEIROZ - Rua Raimundo José, Quadra 55, Lote 09, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 6º - Processo n° 063/2018: NILMARA PEREIRA DOS SANTOS - Rua Mario de Almeida (Rua Um), Quadra 25, Lote 11, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 7º - Processo n° 064/2018: TEREZINHA MODESTA XAVIER - Rua Hermínio Branco, Quadra 24, Lote 16, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 8º - Processo n° 065/2018: ROZEUMA SOARES DA SILVA - Rua Milton Costa, nº 408, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 9º - Processo n° 066/2018: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LIMA e ROSIDETE PINTO DE SOUZA - Rua Ananias Meira (Rua Dez), Quadra 08, Lote 03, Bairro Santo Amaro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 10 - Processo n° 067/2018: JOSÉ ROSICLAITON CONCEIÇÃO NASCIMENTO – Rua Jair Bernardino, Quadra 13, Lote 10, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 11 - Processo n° 068/2018: THEYDIANE PARENTE DA SILVA - Rua Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Gumercino Viana, Bairro São Luiz, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 12 - Processo n° 069/2018: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA – Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 13 - Processo n° 070/2018: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA – Avenida João Pessoa, nº 65, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 14 - Processo n° 071/2018: ROGERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Rua João Pessoa, nº 02, Bairro Santa Luzia.

§ 15 - Processo n° 072/2018: EURISMAR SILVA LIRA – Rua Xinguara, nº 14, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 16 - Processo n° 073/2018: SUELANE ESPOSITO DE SOUSA – Avenida Paraná, nº 126, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 22 de outubro de 2018.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal